



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

FOLHA 07 PROC. 063/20
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 544 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga o prazo do Decreto Legislativo nº 541 de 1º de outubro de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Decreto Legislativo nº 541 de 1º de outubro de 2020, o qual dispõe sobre medidas para enfrentamento e prevenção do Coronavírus – Covid 2019, passando a ter vigência até o dia 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - O prazo de vigência previsto no artigo anterior poderá ser reduzido ou prorrogado mediante a aprovação de novo Decreto Legislativo, conforme o retrocesso ou evolução da pandemia decorrente do covid-19.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

PUBLICADO NO
Diário Oficial de Com
27 10 / 2020
Folha nº 439

lecom.org.br

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1